



GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 183/2021

São Francisco do Oeste/RN, 18 de agosto de 2021

Dispõe sobre a afetação e alteração de destinação de bem público imóvel de uso especial no âmbito da administração pública municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Administração (Poder Executivo) pode destinar bens para algum uso especial, pelo procedimento da afetação, ou seja, fixar que aquele bem atenderá finalidades específicas.

CONSIDERANDO que a função da Administração pública é a gestão responsável de bens e interesses qualificados da comunidade.

CONSIDERANDO o princípio do interesse público como a base de todas as funções do Estado, e que este tem o dever de perseguir a realização do interesse público, o qual representa um princípio basilar de uma sociedade democrática.

CONSIDERANDO a inutilização do imóvel denominado "Quadra Poliesportiva", localizado na Rua Damião Almino, s/n, Bairro Bela Vista, São Francisco do Oeste/RN, que se encontra desativado há aproximadamente 20 anos;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de um local seguro para guarda e conservação da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação;



GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º - Fica **alteração a destinação e afetação do bem imóvel** denominado "quadra Poliesportiva", localizado na Rua Damião Almino, s/n, Bairro Bela Vista, para o **uso especial da Secretaria Municipal de Educação, exclusivamente para a guarda e conservação da frota de veículos da respectiva secretaria.**

Art. 2º - As obras de reestruturação e readequação do referido imóvel ficarão a cargo da **Secretaria Municipal de Educação**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio José Raimundo de Freitas – Gabinete do Prefeito de
São Francisco do Oeste/RN, 18 de agosto de 2021.


LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA

Prefeito Municipal